



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 232/2021 – GP**

Portaria nº 232/2021 – GP, de 08 de setembro de 2021.

A Prefeito Municipal do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 153, 154, 158 e 159 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

## RESOLVE:

Art. 1º determinar a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, Instituída pelo Decreto 005, de 22 de fevereiro de 2017, sendo a composição da Comissão designada pela Portaria nº 057/2020-GP, de 19 de junho de 2020, com publicação no Diário Oficial do Município em 20 de junho de 2020, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Anderson José Alexandre, matrícula funcional nº 100259, cuja materialidade se configura por acúmulos de cargos públicos de forma ilegal nos Municípios de Passa e Fica/RN e Serra de São Bento/RN, conforme consta na Recomendação nº 1878835, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210913103816 - Data/Hora Publicação: 13/09/2021 22:39:23

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 235/2021-GP**

Portaria nº 235/2021-GP, de 13 de setembro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NIVALDO LUCIO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência e Atendimento do Fundo de Previdência Social do Município – PREVFICA, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210913104240 - Data/Hora Publicação: 13/09/2021 22:43:10

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
- Nº 015/2021**

A PMPF realizará no dia 27/09/2021 às 08h01 min, realizará pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pães e coffee break. Edital disponível em: [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [cplpassaefica.rn.gov.br](http://cplpassaefica.rn.gov.br), [www.licitacafacil.rn.gov.br](http://www.licitacafacil.rn.gov.br)

Passa e Fica/RN, em 13 de setembro de 2021.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210913104402 - Data/Hora Publicação: 13/09/2021 22:44:28

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 232/2021-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



## Portaria nº 232/2021-GP, de 13 de setembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 31 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Victor Dias Gadelha Grilo, mat. 058, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Feira de Turismo com <i>stand</i> da cidade no local – FEMPTUR – 12º Fórum de Turismo do RN	
<b>Período do afastamento</b>	17/09/2021 e 18/09/2021	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
1,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
Código da Matéria: 20210913103939 - Data/Hora Publicação: 13/09/2021 22:40:36

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 233/2021-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



## Portaria nº 233/2021-GP, de 13 de setembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 31 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Victor Dias Gadelha Grilo, mat. 058, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação no evento "Visite Rio Grande do Norte Experience".	
<b>Período do afastamento</b>	21/09/2021 e 21/09/2021	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210913104106 - Data/Hora Publicação: 13/09/2021 22:41:29

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 234/2021-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



## Portaria nº 234/2021-GP, de 13 de setembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 31 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Victor Dias Gadelha Grilo, mat. 058, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação no curso "ABETA CONECTE - Especial RN".	
<b>Período do afastamento</b>	28/09/2021 a 01/10/2021	
<b>Local de destino</b>	Currais Novos/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
3,0	R\$ 150,00	R\$ 450,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210913104202 - Data/Hora Publicação: 13/09/2021 22:42:23



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**